



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001- 65, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, às 09h30, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, por meio virtual, com o uso da Plataforma Zoom, realizada por convocação da Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, com a presença de 06 (seis) membros do Conselho de Administração, 04 (quatro) membros da Diretoria e colaboradores da OVG convidados para subsidiar os trabalhos, sendo que a lista de presença será assinada somente pelos membros do Conselho de Administração, que votarão o assunto da pauta, conforme Carta Circular 003/2022 – DIGER/CAD, na conformidade das disposições estatutárias, artigo 27, VI às 09h30 (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, para deliberar a seguinte pauta do dia: **1 – Aprovar alteração no Plano de Cargos Carreiras e Salários**. Instalada a sessão virtual de forma não presencial, por meio da Plataforma ZOOM, o Sr. Presidente, Javier Miguel Magul, cumprimentou e agradeceu a todos os membros do Conselho por atenderem a convocação da Diretora Geral para avaliar e votar o assunto da pauta, cumprimentou também os demais e agradeceu a presença na reunião. Ato seguinte, passou a palavra para a Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, que, de posse da palavra, cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros e dos convidados presentes, dando a palavra ao Gerente de Gestão de Pessoas, Rogério Gomes da Silva que pontuou a necessidade de modificação de alguns pontos do Plano de Cargos, Carreira e Salários, para: **a) revisar a linguagem utilizada; b) revisar a Política de Ascensão de Classes de Carreira; c) Incluir a Função de Piscineiro no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; d) Rever a tabela de remuneração dos Cargos de Carreira, Cargos e Funções de Confiança**. Primeiramente, destacou a necessidade de revisão da linguagem utilizada no PCCS com vistas a torná-la mais clara e objetiva. Em seguida, mencionou ser importante a alteração no PCCS para rever a política de ascensão de classes de cargos de carreira, propondo que a progressão vertical passe a ser realizada por mérito, com a metodologia a ser definida pela Diretora Geral, com a observância do seguinte percentual de ocupação nas classes: Junior – 60%, Pleno – 35% e Sênior – 5%. Enfatizou que a progressão vertical será subsidiada pelo cálculo do impacto financeiro emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas, com autorização da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira. Destacou que está em andamento a Avaliação de Desempenho para efeitos de Evolução Salarial por Mérito definida atualmente no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que é realizada a cada 04 (quatro) anos. Com a conclusão da avaliação, o colaborador considerado apto para a Evolução Salarial por Mérito terá mudança no nível salarial ocupado para a imediatamente superior, desde que não esteja no último nível existente (nível “G”), após homologação da avaliação pela Diretoria Geral, que deverá ocorrer dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias após a sua conclusão. Em seguida, acrescentou a necessidade de incluir a função de piscineiro dentro do cargo de auxiliar de serviços gerais. Com a reformulação o cargo passa a integrar as seguintes atribuições: Verificar funcionamento de equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e de



iluminação, relatar avarias nas instalações; Esfregar borda, paredes e fundo da piscina, limpar filtros, limpar equipamentos hidráulicos, remover sujeira, peneirar água da piscina; Registrar parâmetros de qualidade (PH, cloro, dureza e alcalinidade) da água, avaliar o tipo e grau de sujidade, cobrir piscina; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Por fim, apresentou aos Conselheiros a proposta de reajuste da remuneração dos Diretores da OVG, com base no artigo 4º, V da Lei 15.503/2005, com aplicação do índice de 10,16%, mesmo percentual aplicado a todos os trabalhadores celetistas da OVG a partir do mês de março de 2022, com base no que foi aprovado em Assembleia Geral dos Trabalhadores realizada em 23/03/2022 e formalizada por Acordo Coletivo celebrado entre a OVG e o Sindicato representante da categoria dos empregados – SENALBA. Por fim, apresentou proposta de alteração da forma de pagamento da gratificação de função, tornando os salários pagos na entidade mais atraentes para o mercado e para a manutenção dos atuais trabalhadores celetistas e estatutários, passando a gratificação da função a compor 60% da remuneração dos cargos de gerentes e coordenadores e 100% da remuneração dos diretores, chefes de gabinete, assessores especiais e supervisores. Terminada a apresentação e sem outros questionamentos, o Presidente do Conselho colocou a matéria da pauta em votação que **foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos os Conselheiros e demais colaboradores, a proatividade dos Diretores, declarando encerrada a sessão e solicitando que a Diretora da OVG assinasse a ata. Eu, Taísa Caroline dos Santos Machado, na qualidade de secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata.

Taísa Caroline dos Santos Machado
Secretária “ad hoc”

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG



DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001-65, ÀS 10H30. (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS), DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022.

01 - César Augusto Sotkeviciene Moura	
02 - Eliene Mendes de Oliveira Feitosa	
03 - Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
04 - Fernando Bacelar de Sousa	
05 - Ismênia Rodrigues de Souza	
06 - Javier Miguel Magul	
07 - José Alves Queiroz	
08 - Marco Aurélio Martins da Silva	
09 - Marcos Fernando Arriel	
10 - Rivaél Aguiar Pereira	
11 - Olga Maria Saab	
12 - Silvana Cruz Fuini	
13 - Wellington Matos de Lima	